



## EDITAL DE SELEÇÃO HMISC N. 03/2018

**Criciúma, 28 de setembro de 2018.**

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social no **Município de Criciúma**, e

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão assinado com o Governo do Estado, para a Gestão do **Hospital Materno Infantil Santa Catarina**,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a continuidade dos serviços executados no referido estabelecimento de saúde, bem como a abertura da Maternidade na Unidade;

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de pessoal capacitado para o gerenciamento e operacionalização da **Hospital Materno Infantil Santa Catarina**;

CONSIDERANDO o regulamento próprio de contratação de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, as alterações promovidas no quadro de vagas, **RESOLVE REPUBLICAR O EDITAL DE SELEÇÃO DE COLABORADORES**,

TORNANDO PÚBLICO a abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal para a **Hospital Materno Infantil Santa Catarina, Criciúma/SC**

O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo designada pelo Presidente do IDEAS.

A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante Análise Curricular, Avaliação Técnica e Entrevista Técnica/Comportamental, todos de caráter classificatório e eliminatório.

O vínculo empregatício do candidato selecionado, que vier a ser contratado, será o da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, sem direito a estabilidade.

É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, de modo que será levado em consideração as atribuições e especificidades do cargo.

## 1. DO NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário-Base</b>	<b>Número de Vagas</b>
ALMOXARIFE	44 HRS	1.602,94	01
AUXILIAR DE FARMACIA	12x36	1.409,53	04
AUXILIAR DE LIMPEZA	12x36	1.281,55	13
COPEIRA	12x36	1.281,55	04
ENFERMEIRO	12x36	3.897,91	17
FARMACEUTICO	12x36	3.927,15	02
FATURISTA	44 HRS	1.409,53	01
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Serviços Gerais)	44HRS	1.567,25	01
PORTEIRO	12x36	1.465,22	04
RECEPCIONISTA	12x36	1.409,53	05
ASSISTENTE DE RH	44HRS	2.148,74	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12x36	1.831,51	49
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	44HRS	1.820,23	01

INSTRUMENTADOR CIRURGICO	12x36	1.831,51	10
-----------------------------	-------	----------	----

## 2. PRÉ-REQUISITO DAS VAGAS DISPONÍVEIS

### 2.1. **Almoxarife**

2.1.1 Ensino Médio Completo;

2.1.2 Experiência na função.

### 2.2 **Auxiliar de Farmácia**

2.2.1 Ensino Médio Completo, cursos referentes (diferencial);

2.2.2 Experiência na função.

### 2.3 **Auxiliar de Limpeza**

2.3.1 Ensino Fundamental Completo;

2.3.2 Experiência na função;

### 2.4 **Copeira**

2.4.1 Ensino fundamental completo.

### 2.5 **Enfermeiro**

2.5.1 Ensino Superior Completo;

2.5.2 Desejável Especialização em Obstetrícia;

2.5.3 Cursos inerentes à função (diferencial)

### 2.6 **Farmacêutico**

2.6.1 Ensino Superior Completo;

2.6.2 Experiência na função.

### 2.7 **Faturista**

2.7.1 Ensino Médio Completo;

2.7.2 Experiência na função.

### 2.8 **Auxiliar de Manutenção (serviços gerais)**

2.8.1 Ensino Fundamental Completo.

### 2.9 **Portaria**

2.9.1 Ensino Médio Completo;

- 2.9.2 Experiência na função;
- 2.9.3 Cursos inerentes à função (diferencial);

## 2.10 **Recepção**

- 2.10.1 Ensino Médio Completo.

## 2.11 **Assistente de Recursos Humanos**

- 2.11.1 Ensino Médio Completo (Curso superior ou cursando será um diferencial);
- 2.11.2 Experiência na função.
- 2.11.3 Cursos inerentes à função (diferencial)

## 2.12 **Técnico de Enfermagem**

- 2.12.1 Ensino Técnico em Enfermagem
- 2.12.2 Desejável Experiência em Maternidade e/ou Centro Cirúrgico e/ou Clínica Cirúrgica
- 2.12.3 Cursos inerentes à função (diferencial)

## 2.13 **Técnico em Segurança do Trabalho**

- 2.13.1 Ensino Técnico em Segurança do Trabalho.
- 2.13.2 Experiência na função

## 2.14 **Instrumentador Cirúrgico**

- 2.14.1 Ensino Técnico em Instrumentação Cirúrgica
- 2.14.2 Experiência em Instrumentador, Técnico de Enfermagem (diferencial)

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição deverá ser efetuada ATRAVÉS DO SITE ([www.ideas.med.br](http://www.ideas.med.br)), até a data de **03 de outubro de 2018**. PREENCHENDO OS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO APRESENTADOS NA PÁGINA: DADOS PESSOAIS E CURRÍCULO, oportunidade em que a resposta do referido e-mail, com número de protocolo, será a confirmação da inscrição;

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição;

3.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

3.5. O candidato que, no ato da inscrição, não preencher as informações de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

3.6. O IDEAS não se responsabiliza por solicitações de inscrição recebidas em desacordo com o presente edital.

3.7. O IDEAS não aceitará inscrições realizadas após o período de inscrição estabelecido nesse edital.

3.8. O IDEAS não se responsabiliza por possíveis problemas no envio da inscrição.

3.9. As inscrições, bem como as demais fases do processo, poderão ser prorrogadas a critério do IDEAS.

## 4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo será composto por **três etapas**: 1ª etapa: Avaliação Técnica, 2ª etapa: Avaliação Curricular, 3ª etapa: Entrevista Técnica Comportamental que foram elaboradas de modo a atender as particularidades do cargo.

4.2. Deverá o candidato apresentar seu currículo impresso (recebido via e-mail junto com o protocolo de inscrição) no dia da Avaliação Técnica e entregá-lo ao fiscal de prova.

4.3 A Avaliação Técnica será composta por uma prova contendo 10 (dez) questões, sendo 09 (nove) objetivas e 01 (uma) dissertativa, cada uma delas valendo 1,0 (um) ponto para atingir o máximo de 10,0 (dez) pontos e terá peso 03 (três) para fins de classificação.

4.4 A análise curricular consiste na verificação detalhada dos currículos recebidos no dia da prova de Avaliação Técnica, objetivando avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para o cargo que está sendo selecionado e terá peso 04 (quatro) para fins de classificação.

4.5 A Avaliação Técnica terá caráter eliminatório para os candidatos que não alcançarem a nota 6,0 (seis).

4.6 A Entrevista Técnica Comportamental, será realizada pelo setor de psicologia e terá peso 03 (três) para fins de classificação.

4.7 Os candidatos APROVADOS com nota igual ou superior a 6,0 (seis) na Avaliação Técnica terá sua média PONDERADA calculada a partir das pontuações obtidas nas outras duas etapas.

4.8 A média ponderada que estabelecerá a classificação final dos candidatos por função terá a seguinte fórmula

$$\frac{(n^1.3) + (n^2.4) + (n^3.3)}{3}$$

Onde:

- n<sup>1</sup> se refere a Avaliação Técnica;
- n<sup>2</sup> se refere a Análise Curricular;
- n<sup>3</sup> se refere a Avaliação Técnica Comportamental.

4.9 Se mais de um candidato obtiver a mesma MÉDIA PONDERADA no final do processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular, avaliação técnica e entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate.

4.9.1. O candidato com maior tempo de experiência na área específica;

4.9.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade;

4.9.3. Ainda assim persistindo o empate, terá preferência o candidato que não tenha nenhum vínculo empregatício no momento;

4.10. As avaliações técnicas e entrevistas serão realizadas **A PARTIR de 08 de outubro de 2018, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO SITE DO INSTITUTO IDEAS.**

4.11. As avaliações técnicas e entrevistas serão realizadas somente no horário pré-agendado, candidatos que não comparecerem no horário determinado serão eliminados do processo.

4.12. A relação dos candidatos aprovados será publicada, **A PARTIR do dia 15 de outubro de 2018**, no site [www.ideas.med.br](http://www.ideas.med.br);

4.13 As contratações serão efetivadas somente A PARTIR DA ABERTURA DA MATERNIDADE do Hospital Materno Infantil Santa Catarina.

## **5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.**

5.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico, e-mail (conforme dados curriculares) e/ou via SITE do Instituto IDEAS.

5.1.1 Na oportunidade, será repassada a relação da documentação a ser entregue no departamento de **Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil Santa Catarina**.

5.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

5.3. Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.

5.4. Constituem requisitos para contratação:

- a) Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
- b) Estar em dia com as obrigações trabalhistas e militares, e conselhos de classe.
- c) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- d) Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições;
- f) Cumprir as determinações desta publicação;

5.5 Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;

5.6. No caso de o candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 02 (dois) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: [rh@criciuma.ideas.med.br](mailto:rh@criciuma.ideas.med.br), sendo excluído automaticamente da condição;

5.7. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do IDEAS;

5.8 A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das etapas do processo seletivo;

6.3. Este processo seletivo terá validade máxima de 03 (três) meses, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério do IDEAS;

6.4. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

6.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva do IDEAS, juntamente com a Direção da Unidade local;

6.6. Caberá à Diretoria Executiva do IDEAS, a homologação do resultado final.

**DR. JULHANO TIAGO CAPELETTI**  
**Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS**  
**PRESIDENTE**



## **AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

### 1ª Etapa: Avaliação Técnica

ITEM	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Comprovação de Conhecimento Específico (Prova Técnica)	30 pontos	

### 2ª Etapa: Avaliação Curricular

ITEM	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Experiência na área do cargo pretendido requisitado	10 pontos	
2	Experiência na área da saúde	10 pontos	
3	Formação requisitada	10 pontos	
4	Cursos inerentes à área pretendida	10 pontos	

### 3ª Etapa: Entrevista Técnica/Comportamental

ITEM	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Redação	10 pontos	
2	Avaliação Psicológica	10 pontos	
3	Entrevista	10 pontos	